



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2020

CONTRATO Nº 009/2020 FMS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

"Termo de Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE SUPORTE DE VIDA NO TRAUMA E CARDIOLÓGICO E APH (ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR) COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 180 HORAS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS BASES DESCENTRALIZADAS (ZONA URBANA E RURAL) E UNIDADES MÓVEIS DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) 192 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**"

CONTRATANTE

O Fundo Municipal de Saúde Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Avenida Benedito Rocha nº 3486, Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, neste ato representado pela *Secretária* a Sra. Cleidiane Silva de Paula, brasileira, CPF 720.746.552-15 e RG 420.1052 SSP-PA, residente na Rua. 22, nº 4636 – Setor Vila Nova - Conceição do Araguaia – PA;

CONTRATADA

PROTEN CURSOS TÉCNICOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.471.209/0001-08, com sede na Rua 30 de Maio, nº 4129 – Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **Eleonor Celeste**

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Paulino de Santa Brigida, portadora do CPF nº 277.768.322-00 e do R. G. nº 1599651 SSP/PA, residente e domiciliado (a) Rua Frei Antônio Salar, 389, Centro – Conceição do Araguaia - PA , daqui por diante designados como sendo CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, assinar o presente Termo de Contrato, obedecidas as Cláusulas e Condições aqui pactuadas, a saber:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE SUPORTE DE VIDA NO TRAUMA E CARDIOLÓGICO E APH (ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR) COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 180 HORAS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS BASES DESCENTRALIZADAS (ZONA URBANA E RURAL) E UNIDADES MÓVEIS DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) 192 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. ALUNOS	V. UNIT	V. TOTAL
1.	CURSOS DE SUPORTE DE VIDA NO TRAUMA E CARDIOLÓGICO, AMBOS COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS <u>- Descrição dos conteúdos a serem abordados:</u> * Suporte de Vida no Trauma 1. Biodinâmica do	und	35	R\$ 190,00	R\$ 6.650,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

	Trauma; 2. Avaliação Primária; 3. Avaliação Secundária; 4. Triagem protocolo de Manchester; 5. Vias aéreas – Manutenção e Controle; 6. Ressuscitação e estabilização; 7. Casos específicos de Trauma; * Suporte Cardiológico 1. Conceito do ACLS; 2. Obtenção de Vias Aéreas 3. RCP de qualidade; 4. Cuidados pós PCR ESTAÇÕES PRÁTICAS; 5. BLSD; 6. Obtenção de VAS; 7. Terapia elétrica; 8. Reconhecimento de rotinas; 9. Práticas de assistolia, AESP, FV e TV sem pulso; 10. Taquiarritmias. • APH (ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR) 60 HORAS <u>- Descrição dos conteúdos a serem abordados:</u> * APH 1. Avaliação Primária; 2. Avaliação Secundária; 3. Incidente com				
--	--	--	--	--	--

Oboula



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

	múltiplas vítimas; 4. Ressuscitação e estabilização; 5. Choques e reposição volêmica.				
--	---	--	--	--	--

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.650,00 (Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação em tela, conforme objeto deste Termo de Referência tem amparo na lei de regulamento geral de licitação, n.º 8.666/93, prever os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensada ou inexigível.

3.2. Art. 6º Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3. O decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 atualiza os valores estabelecidos no art. 23 incisos I e II do caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, onde as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor são permitidas a contratação direta para compras e serviços quando o valor do objeto for inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O curso deverá ser desenvolvido na cidade de Conceição do Araguaia-PA, em local que comporte 35 participantes com espaço para desenvolvimento de práticas. A empresa deverá arcar com deslocamento, hospedagem e traslado de todos os componentes que participarão deste processo.

4.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

4.2.1. Material didático: o qual deverá ser disponibilizado com no mínimo 7 dias de antecedência da data de realização do curso;

4.2.2. Manequins para treinamento prático;

4.2.3. Utensílios (Laringoscópios, cânulas de entubação, cânulas de guedel, máscaras e ambús);

4.2.4. Material didático áudio-visual;

4.2.5. Certificação de participação, disponível com carga horária e programação;

4.3. A carga horária estabelecida para cada curso será de 60 horas, totalizando 180 horas.

4.4. Os cursos deverão ser ministrados por profissionais qualificados e a certificação deverá ser emitida por instituição reconhecida pelo MEC;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer local adequado para execução das aulas e das provas teóricas e práticas;
- 5.2. Garantir a realização dos cursos obedecendo à carga horária definida pela contratante;
- 5.3. Fornecer, ao final do curso, aos alunos aprovados no curso a certificação reconhecida pelo MEC;
- 5.4. Disponibilizar para cada aluno o material didático, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço;
- 5.5. Iniciar os cursos em até 7 dias após a entrega do material didático;
- 5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 5.7. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial do Contrato firmado com a Contratante;
- 5.8. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- 5.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua qualificação na fase da contratação;
- 5.10. Oferecer profissionais capacitados para ministrar os cursos, disponibilizando o curriculum dos mesmos, para apreciação da coordenação técnica da contratante;
- 5.11. Enviar a contratante o material didático correspondente ao número de alunos pré estabelecidos com antecedência de 7 (sete) dias;
- 5.12. Fornecer ao final dos cursos os certificados de participação do curso que é dado a todos os alunos presentes;
- 5.13. A passagem aérea, o transporte, hospedagem e alimentação (café, coffe-break, almoço e coffee-break) para as equipes que ministrarão os cursos serão de responsabilidade da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada com relação ao objeto da presente contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- 6.2. Exercer fiscalização dos serviços contratados, por servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 6.3. Notificar a contratada, por escrito, na ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção.
- 6.4. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos do contrato.
- 6.5. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 6.6. Observar para que durante a vigência contratual, sejam cumpridas todas as condições assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 6.7. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a realização do serviço, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos contratuais.
- 6.8. Reter, quando do pagamento do crédito, os tributos previstos no art.64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.
- 6.9. Proporcionar todos os meios para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.
- 6.10. Rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues em desacordo com os termos deste Termo de Referência e seus Anexos.
- 6.11. Assegurar-se da boa qualidade dos serviços executados pela Contratada.
- 6.12. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado.
- 6.13. Fornece o material de apoio para os cursos, nas formas descritas na proposta da contratada.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

7.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

7.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4. O servidor responsável designado como representante do Fundo Municipal de Saúde, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pela Gestora da pasta através de decreto/portaria, sendo a Sra. Márcia Vieira Torres e Suplente Nara Bianca Bezerra da Paz.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

9. DA RECISÃO CONTRATUAL

9.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DO SAMU: 10.302.0210.2.123 - 3.3.90.39.00 (12140000)

Alminda



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

11.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

11.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a contratada vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Fundo Municipal de Saúde.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Fundo Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Fundo Municipal de Saúde;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002).

Paula



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

12.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde.

Conceição do Araguaia-PA, 12/02/2020.

Cleidiane Silva de Paula
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 0150/2019

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 0150/2019

PROTEN CURSOS TÉCNICOS LTDA - ME

CNPJ Nº 09.471.209/0001-08

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: